

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

> ELAN VENAS MORELLI Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do	Prefeito	Pg 01/02
- Atos da	Administração	Pg 02/03

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII - Nº 2636 Quarta - Feira, 16 de Novembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.383 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.163 de 27 de dezembro de 2004, que denominou a Estrada Custódio Mendes de Souza, na localidade de São Lourenco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.163, de 27 de dezembro de 2004, passa a viger com a seguinte redação, promovendo alteração na localização do início da rua que cita:
- "Art. 1º Passa a denominar-se "Estrada Custódio Mendes de Souza" o logradouro público que se inicia duzentos metros a direita da Estrada Osvaldo Magrani, na localidade de São Lourenço e se estende por cerca de seis quilômetros até a Estrada do Belém".
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ **DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2022, menor preço por item, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 01,03,04,05,07,08,09,10,12,13,16,17,18,19,20,21,22,23, 26,27,28,29, 32,42,43,45.46,47, 49, 53,63, 64 e 68; **COSTA CAMARGO COMERCIO** DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, nos lotes 02,06,14,33,37,39,40,

SÃO JOSÉ 16 de novembro 2022 ANO XIII Nº 2636 Ouarta- Feira

)

41,44,54,55 e 65; M.R.HOSPITALAR LTDA – ME, nos lotes 15,30,31,35 e 58; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPTALARES LTDA, nos lotes 50,66 e 67; MARIA DO JUMBO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, no lote 57 e a SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, no lote 62. No que se refere ao objeto do processo nº 01188/2022, referente a aquisição de medicamentos de ordem judicial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: Os itens 11,24,34,38,48 e 61 foram fracassados e os itens 25,36,51,52,56,59 e 60 foram desertos no presente certame licitatório.

Em, 16 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 8658/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Senhor Chefe da Divisão de Almoxarifado, através do feito protocolado sob n.º 8658/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços referente a substituição de 04 (quatro) portas de enrolar utilizadas pela Divisão de Almoxarifado, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A referida dispensa será com a empresa LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 34.941.145/0001-09, com sede a Rodovia Bianor Martins Esteves, 1198, Boa Vista em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 07/11/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/11/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 1008/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: VALDO DE MOURA COSTA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 149/2022 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

	Item	Material	Descrição do Material		Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
				22/2022 DE					
	Processo:	1008/2022	Licitação:	22/2022 - PE	Data da Homologaçã	ao:			
F	ornecedor:	6642 - VALD	O DE MOURA COSTA						
	4.0	04.40.0007					4.000.000		
	13	01-16-0007	ARQUIVO MORTO PAR	PELAO	SC CX ARQUIVO PAPELA	UN	1.250,000	0,0000	3,8800
					Total do Fornecedor	>	1.250,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 225/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5168/2022; PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa T. LEMOS PEREIRA, por força dos despachos exarados, fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), o valor do "item 2" do referido contrato, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de implantação, hospedagem do sistema e banco de dados em nuvem (cloud server), atualizações do sistema (manutenção), treinamento e assessoria técnica destinados a implementação do sistema E-SUS APS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 181/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3284/2021; PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 27 de novembro de 2022 e findando-se em 27 de março de 2023, o prazo do referido contrato, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME, que tem por objeto PROJETO E EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PRETO, LOCALIZADO NA ESTRADA AFFONSO RODRIGUES BITTENCOURT, AO ACESSO À BR-116, BAIRRO MORRO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÃO-DE-OBRA. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos